



## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
348	10241452	MARIA IZABEL ALVES	SP	PRM-OSASCO (SAO PAULO) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	APOSENTADORIA - MARIA REGINA TREVISAN OLIVEIRA, CPF: 043.450.228-60 - PT/DG-466, DE 05/12/2013, DOU DE 06/12/2013
350	10359781	RAFAELA SANTANA DE SOUSA	SP	PRM-S.BERNARDO (SAO BERNARDO DO CAMPO)	APOSENTADORIA - JOANA ALMEIDA SOARES DE MORAIS, CPF: 063.358.198-48 - PT/SGA-487, DE 16/06/2016, DOU DE 20/06/2016.
351	10281391	NATALIA CECILIA ESCUDEIRO GOUVEIA	SP	PRM-ITAPEVA (ITAPEVA)	APOSENTADORIA - MONICA MARIA BARCELOS TEIXEIRA, CPF: 781.878.697-04 - PT/SGA-214, DE 16/03/2016, DOU DE 17/03/2016.

## PORTARIA Nº 324, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 295, de 5 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2017, seção 2, página 62, e da Portaria SG/MPU nº 308, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 64.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
85	10096423	EDGAR ALVES MILHO MEM FILHO	MT	PRM-JUÍNA (CUIABA) Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - LAMEC DE AQUINO RIFAS, CPF: 009.088.419-14 - PT/SG-1427, DE 10/10/2013, DOU DE 14/10/2013.

## ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
84	10031511	GISELE MONTEIRO DA SILVA MATTOS	MT	PTM-23ª RONDONÓ (RONDONÓ-POLIS)	DEMISSAO - PEDRO CAETANO VITAL DE MATOS, CPF: 072.662.904-90 - PT/PGR-36, DE 18/04/2017, DOU DE 19/04/2017.

## PORTARIA Nº 325, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento ou da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 314, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 65.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
107	10131362	CARLA PATRICIA DIAS SILVA	MG	PTM-3ª T. OTONI (TEÓFILO OTONI)	APOSENTADORIA - ANA LUIZA CRESPO, CPF: 101.810.418-63 - PT/DG-412, DE 11/11/2014, DOU DE 13/11/2014.

## PORTARIA Nº 326, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da(s) vaga(s) tornada(s) sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 307, de 12 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2017, seção 2, página 64.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
1153	10190496	DIOGO LEVI DA SILVA BENTO	DF	MPDFT (BRASILIA)	VACANCIA - SELMA SILVINA OLIVEIRA LOURENÇO, CPF: 696.883.891-53 - PT/SG-503, DE 13/06/2017, DOU DE 14/06/2017.

## PORTARIA Nº 327, DE 13 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, tendo em vista as disposições do item 4.11 do Edital SG/MPU n.º 29, de 4 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União - MPU, a servidora relacionada no anexo desta Portaria.

Art. 2º O deslocamento da servidora removida por este ato deverá ser iniciado decorridos 5 (cinco) dias úteis de exercício do novo servidor do respectivo cargo.

§ 1º O deslocamento da servidora deverá ser comunicado imediatamente ao órgão central de recursos humanos do respectivo ramo para fins de registro.

§ 2º Caso a servidora exerça função de confiança ou cargo em comissão na unidade de origem, a dispensa da respectiva função deverá ocorrer antes do início do deslocamento.

Art. 3º O período de deslocamento, observado o disposto no art. 2º, será de 15 (quinze) dias, exceto quando não houver alteração efetiva de sua residência e em casos de remoção para sedes localizadas em municípios limítrofes, hipótese em que a apresentação será imediata, devendo-se evitar qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 4º A área de recursos humanos de cada unidade do MPU deverá acompanhar a efetiva movimentação dos servidores vinculados, assim como efetuar o adequado fechamento de frequência no sistema de ponto eletrônico da unidade de origem.

Parágrafo único. A servidora deverá conferir o registro de sua frequência no sistema eletrônico junto a sua unidade de origem, bem como, se for o caso, o lançamento do período de trânsito, antes de apresentar-se na nova unidade, a fim de evitar qualquer prejuízo financeiro.

Art. 5º Nos casos de remoção entre os ramos do MPU, o ramo de origem deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) dias, pasta funcional, cópia da portaria referente à última progressão funcional, processos e decisões com repercussão financeira, certidão para averbação de tempo de serviço e banco de horas, inclusive negativo, se houver, da servidora removida para o ramo de destino.

Parágrafo único. No ofício de apresentação da servidora à unidade de destino, deverá constar data de posse e exercício no MPU, atual referência de classe e padrão no cargo, dados funcionais, data da última progressão funcional e saldo de férias com o respectivo exercício.

Art. 6º A servidora removida deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares, sem prejuízo de outras penalidades administrativas, a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO

(VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL)  
CARGO: ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO

MATRÍCULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
30006616	MARIA THAMES FERNANDES MAIA	PTM-6ª PETROLINA	PRM-CRICIUMA

TOTAL POR CARGO: 1  
TOTAL DE SERVIDORES: 1

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 687, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PR-RN nº 1.28.000.000939/2017-94 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora ROSANA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO, matrícula nº 2659-0, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, código AN-020204, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Analista do Ministério Público da União, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 688, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I, e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar GIOVANI JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25340, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar GUILHERME RAFAEL ALVES VARGAS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24714, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, do Gabinete da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 689, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso I e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar SERGIO DE ABREU PACHECO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27073, da função de confiança de Secretário, Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Gestão Documental, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

2. Designar FULVIO SILVA COUTINHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 24635, para exercer a função de confiança de Secretário, Nível I, FC-1, da Subsecretaria de Gestão Documental, da Secretaria Jurídica e de Documentação do Ministério Público Federal.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 686, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008450/2017-41 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora DENISE GUERREIRO ANTUNES GOMES PEREIRA, matrícula nº 4741-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC 010101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com

fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, em consonância com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, aplicando-se a vantagem do art. 62-A, da mesma Lei, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.  
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 690, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 35, inciso II e 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Dispensar, a pedido, a partir de 30 de junho de 2017, VALERIA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 5080, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria de Administração da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria Geral da República

2. Designar KEYLLA RODRIGUES BRANDAO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 27294, para exercer a função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, da Assessoria de Administração da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Procuradoria Geral da República.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 691, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, e 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Apostilar a nomeação de GILBERTO GUIMARAES MENDES JUNIOR, Bacharel em Direito, Requisitado do Departamento da Polícia Federal, matrícula nº 12695, do cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, de Assessoria de Apoio à Investigação, da Secretaria de Pesquisa e Análise, da Procuradoria Geral da República, realizada originalmente pela Portaria PGR/MPF nº 561, de 14 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2005, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, CC-5, da Secretaria de Pesquisa e Análise, da Procuradoria Geral da República, em vaga decorrente da exoneração do Procurador da República Victor de Carvalho Veggi, matrícula 1034, ocorrida em 28 de junho de 2017, publicada no DOU de 4 de julho de 2017.

BLAL YASSINE DALLOUL

**PORTARIA Nº 692, DE 12 DE JULHO DE 2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º, inciso XXXII, da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 9º, inciso II, 35, inciso I, e 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Exonerar YARA CAMPOS CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula nº 20574, do cargo de Chefe da Divisão de Análise, CC-2, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

2. Exonerar ELAINE SOBRAL DE CARVALHO VANDERLEI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 25748, do cargo de Chefe do Núcleo de Casos Especiais, FC-3, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

3. Exonerar FAUSTO ARANTES PORTO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3755, do cargo de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Pesquisa, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

4. Dispensar GUILHERME CRESTANI VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21418, da função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

5. Dispensar CARLOS JOSE BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12024, da função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Assessoria de Pesquisa, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

6. Nomear FAUSTO ARANTES PORTO, Licenciado em Educação Física, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 3755, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível IV, CC-4, da Assessoria de Apoio à Investigação, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República, em vaga decorrente da apostila de Gilberto Guimarães Mendes Júnior, matrícula nº 12695.

7. Nomear ELAINE SOBRAL DE CARVALHO VANDERLEI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, matrícula nº 25748, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Análise, CC-2, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

8. Designar GUILHERME CRESTANI VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 21418, para exercer a função de confiança de Chefe do Núcleo de Casos Especiais, FC-3, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

9. Nomear YARA CAMPOS CARVALHO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula nº 20574, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe Nível III, CC-3, da Assessoria de Pesquisa, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

10. Designar ANDREA DE OLIVEIRA BOMFIM BRAN DINI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula nº 10868, para exercer a função de confiança de Secretário Nível I, FC-1, a Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

11. Designar CARLOS JOSÉ BERNARDO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 12024, para exercer a função de confiança de Assistente Nível III, FC-3, da Assessoria de Apoio à Investigação, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República, em vaga decorrente da dispensa de Manuella Mohana de Carvalho Souza, matrícula nº 20128, ocorrida em 2 de julho de 2017, publicada no DOU de 5 de julho de 2017.

12. Designar LAIO ANTUNES ROSENDO, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, matrícula nº 25824, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, da Assessoria de Pesquisa, da Secretaria de Pesquisa e Análise da Procuradoria Geral da República.

BLAL YASSINE DALLOUL

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 57, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Uairandy Tenório de Oliveira e Francisco Machado Teixeira para, sob a presidência do Corregedor-Geral, compor a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria da República no estado de Alagoas e na Procuradoria da República no município de Arapiraca, a realizarem no período de 14 a 18 de agosto de 2017, cujo fim é verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do Membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da unidade, com objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos Órgãos Superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CMPF nº 1, de 7 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO